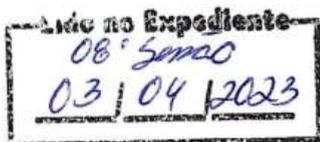




CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

A Vereadora **FABIANE MANFÉ** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO

Nº. 008/2023



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude junto ao setor competente a possibilidade da criação do PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA – “CINEMA MUNICIPAL”, onde serão exibidos, de forma gratuita, filmes e/ou documentários ao Grupo da Melhor Idade.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que é uma forma de que haja no Município projeção cinematográfica gratuita. (Segue anexo modelo/sugestão do projeto de lei).

Ressalto ainda que com este programa, estaremos proporcionando uma melhora na saúde mental, na qualidade de vida e o resgate da cultura, fornecendo um momento para os integrantes do grupo da melhor idade poderem assistir as exibições e dar uma boas gargalhadas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 30 de Março.

FABIANE MANFÉ
Vereadora

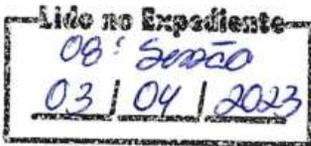




CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

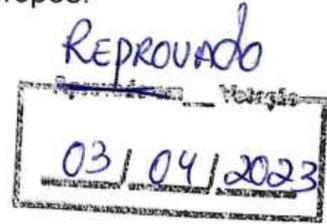
Estado do Paraná

A Vereadora **FABIANE MANFÉ** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:



INDICAÇÃO

Nº. 008/2023



INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude junto ao setor competente a possibilidade da criação do PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA – “CINEMA MUNICIPAL”, onde serão exibidos, de forma gratuita, filmes e/ou documentários ao Grupo da Melhor Idade.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação tendo em vista que é uma forma de que haja no Município projeção cinematográfica gratuita. (Segue anexo modelo/sugestão do projeto de lei).

Ressalto ainda que com este programa, estaremos proporcionando uma melhora na saúde mental, na qualidade de vida e o resgate da cultura, fornecendo um momento para os integrantes do grupo da melhor idade poderem assistir as exibições e dar uma boas gargalhadas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 30 de Março.

FABIANE MANFÉ
Vereadora



JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem por objetivo possibilitar que no Município de Foz do Jordão-PR, haja projeção cinematográfica gratuita.

Houve um tempo em que o cinema era tal como o circo, arte popular, com acesso fácil a todos os cidadãos, no entanto, hoje predominam apenas os cinemas com salas de projeção equipadas com poltronas e ar-condicionado, o que conseqüentemente, elevou o valor do ingresso, restringindo seu acesso apenas a uma pequena parcela da sociedade, e trazendo para a realidade do nosso município, o cinema mais próximo fica a cem quilômetros de distância, e deste modo, tornando mais difícil ainda o acesso.

Com este projeto, será possível levar o grupo da melhor idade para exibição de obras cinematográficas brasileiras, possibilitando que todos os idosos que fazem parte do grupo tenham acesso a esse espetáculo, especialmente aqueles que nunca tiveram a oportunidade de assistirem um filme em uma sala de cinema.

Nossa cidade conta com uma quantia grande de pessoas idosas, que estão ativos e precisam se manter incluídos na sociedade, onde com exibição de filmes e documentários daremos a eles mais oportunidades de manter vínculos com os demais. Ainda, será possibilitado resgatar o passado e suas histórias e alegrias e lembranças.

Desta forma, com este programa, estaremos proporcionando uma melhora na saúde mental, na qualidade de vida e o resgate da cultura, fornecendo um momento para os integrantes do grupo da melhor idade poderem assistir as exibições e dar uma boas gargalhadas.

Assim, corroborado a importância da matéria aqui proposta, peço o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 00 de Mês de 2023.

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº. 000/2023

SÚMULA: CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA – “CINEMA MUNICIPAL”.

NOME, Prefeito do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha para apreciação e votação da Câmara Municipal, a seguinte proposta de Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Foz do Jordão o **PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA – “CINEMA MUNICIPAL”**, onde serão exibidos, de forma gratuita, filmes e/ou documentários ao Grupo da Melhor Idade.

Art. 2º - A Organização e escolha dos filmes e/ou documentários ficam a critério da Secretária Municipal de Educação em conjunto com a Secretária de Assistência Social, ficando a responsabilidade de aferir os direitos autorais da exibição sobre a Secretária Municipal de Educação.

Parágrafo Primeiro - A exibição dos filmes e/ou documentários deverá ocorrer preferencialmente no Teatro Municipal (nome), ou em algum local definido pelo Poder Executivo. (Definir o local mais adequado).

Parágrafo Segundo - Os filmes deverão ser preferencialmente nacionais e com censura livre.

Parágrafo Segundo - A exibição dos filmes e/ou documentários poderá ser realizada nas Quintas-feiras ou Sextas-feiras, em horário de expediente.

Art. 3º - O acesso às projeções deverá ser gratuito e divulgado com antecedência, pelos meios que o Poder Executivo estipular.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 00 de Mês de 2023.

Prefeito Municipal





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: SP
Documento Nº: SN/SA

Protocolo Data: SD
Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 14:22

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

0AC64-1KN66-CJOVF-S20M4-3VM7U

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Fabiane Manfé
Data e hora 04/06/2024 10:59
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica